LEI Nº 1.678, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Ementa: Autoriza a doação de prédio de escola desativada.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, ao Sr. José Jovino da Silva (RG. N°. 3.352.945-7), o prédio em madeira com 30m^2, sede da antiga Escola Municipal "José do Patrocínio", edificado no Lote n° 63-C, na Gleba Ariranha e Rio Azul, Seção "G", neste município, de propriedade do donatário.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e nove (15-7-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal